

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG

EDITAL FAUEPG Nº 89/2022

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO À COORDENADORIA DE DESPORTOS E RECREAÇÃO - CDR

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a Coordenadoria de Desportos e Recreação - CDR, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiário, por tempo determinado, para atendimento da atividade de Jogos Estudantis da Primavera do Projeto UEPG + Ativa - 2ª edição, da Coordenadoria de Desportos e Recreação (CDR), nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS

Poderão inscrever-se graduandos do curso de Bacharelado em Educação Física da UEPG, que atendam as disposições deste Edital, para 01 (uma) vaga da seguinte área:

1.1. ESTAGIÁRIO DO PROJETO UEPG + ATIVA - JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA

1.1.1. O candidato a Estagiário deve ser, obrigatoriamente, graduando do curso de Bacharelado em Educação Física da UEPG.

1.1.2. Estar no 3º ou 4º ano do curso de Graduação.

1.1.3. Não estar recebendo bolsa de estudo ou auxílio proveniente de outra instituição de fomento ou ensino, programas de iniciação científica, projetos extensionistas, mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.

1.1.4. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 20 (vinte) horas semanais.

1.1.5. O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1.1.6. O contrato de Estagiário terá duração de até 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) a critério da administração.

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

1.1.1. Auxiliar o Administrador da CDR por meio de serviços administrativos, financeiros e logísticos relacionados ao projeto UEPG + Ativa e Jogos Estudantis da Primavera.

1.1.2. Distribuir o material de divulgação/promoção dos projetos UEPG + Ativa e Jogos Estudantis da Primavera.

- 1.1.3. Manter-se atualizado em relação à legislação, normas, técnicas, métodos, sistemas e inovações para melhoria do desempenho das funções de todos os envolvidos nos projetos.
- 1.1.4. Zelar e orientar quanto ao uso adequado dos materiais, equipamentos e instalações sob responsabilidade da CDR.
- 1.1.5. Auxiliar na produção de artigos nas mídias sociais de divulgação das ações da CDR.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período: **05 a 16 de setembro de 2022.**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas online, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de setembro de 2022.

2.3. Na descrição simplificada do assunto, o candidato deverá escrever: “Edital de Seleção ESTAGIÁRIO UEPG + ATIVA – CDR/FAUEPG”.

2.4. Na descrição da solicitação, o candidato deverá escrever: “Encaminho em anexo a documentação obrigatória para concorrer a vaga de ESTAGIÁRIO UEPG + ATIVA- Projeto de Extensão UEPG+Ativa – CDR”.

2.5. A CDR e a FAUEPG não se responsabilizarão por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. O preenchimento de todos os campos da Protocolo Digital é responsabilidade do candidato.

2.7. No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada no item 5.1. em um único arquivo em formato PDF, com tamanho máximo de 20 MB.

2.8. Somente devem ser incluídos no arquivo único os documentos listados no item 5.1. e de comprovação do currículo Lattes (subitem 5.1, alínea f) relativos aos requisitos obrigatórios (itens 1.1.1 e 1.1.2) e Instrumento de Avaliação presente no Anexo III deste edital.

2.9. Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 1.1.1 e 1.1.2 e Anexo II.

2.10. Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

2.11. A coordenação da CDR não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do candidato no processo.

2.12. A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via.

2.13. Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.

2.14. Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.

2.15. Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.

2.16. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1. Deverá ser entregue a FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I), a qual será preenchida no ato da inscrição.

3.2. Deverão ser entregues os documentos comprobatórios listados no item 5.1 em cópias legíveis, juntamente com a ficha de inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ocorrerá em cinco etapas:

- 1) Homologação da inscrição;
- 2) Prova teórica;
- 3) Entrevista individual; e
- 4) Prova de Títulos.

4.2. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>)

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição apresentando a seguinte documentação:

5.1.1. Documentos requeridos:

- a) Ficha de Inscrição (ANEXO I).
- b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Certidão ou Extrato de matrícula do curso de graduação;
- f) Histórico da graduação atualizado;
- g) Currículo Lattes atualizado;

5.2. 2ª ETAPA - PROVA TEÓRICA

5.2.1. A relação dos candidatos aptos para a realização da prova escrita será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) no dia **20 de setembro de 2022**.

5.2.2. Os candidatos realizarão prova teórica online no dia **23 de setembro de 2022**, entre às 14 e 16 horas, através do link publicado no Edital com a relação dos candidatos aprovados na 1ª Etapa.

5.2.3. Temas e referências para prova escrita para todas as áreas:

Temas:
<ol style="list-style-type: none">1. Planejamento de Eventos Esportivos.2. Projetos de Eventos Esportivos.3. Organização de Eventos Esportivos.4. Sistemas de Disputas nas Competições Esportivas.5. Formas de Classificação em Competições Esportivas.
Sugestões de Referências:
COORDENADORIA DE DESPORTOS E RECREAÇÃO. Regulamento Geral dos 67º Jogos Estudantis da Primavera. Disponível em: https://www2.uepg.br/jogosdaprimavera/regulamento/ . Acesso em: 05 Set. 2022. PEDROSO, H.; MARÇAL, L. Administração de Eventos (Cap. III). In: PEDROSO, H.; MARÇAL, L. Organização e Planejamento de Eventos Escolares. Ponta Grossa: UEPG / NUTEAD, 2011.

5.2.4. A prova teórica será composta por **VINTE** (20) questões objetivas. Cada questão apresentará quatro alternativas, assinaladas com os números 01, 02, 04 e 08, nesta sequência. Cada questão terá como resposta a soma dos números correspondentes às alternativas que você apontar como corretas.

5.2.5. Não será permitido o envio das respostas após às 16 horas (Horário de Brasília).

5.2.6. A prova teórica terá a duração máxima de **DUAS HORAS**, podendo o candidato enviar assim que tiver concluído a prova.

5.2.7. A prova teórica terá caráter classificatório.

5.3. 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

5.3.1. Convocação para a entrevista: a partir do dia **26 de setembro de 2022**.

5.3.2. Os candidatos aptos para a entrevista, deverão comparecer na data e horário estipulado pelo edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>).

5.3.3. Não será permitido o ingresso do candidato no local de entrevista após o horário estipulado. O candidato que não comparecer na data e horário marcado para a sua entrevista será desclassificado.

5.3.4. A entrevista será individual e terá a duração máxima de 15 minutos.

5.3.5. Não será permitida a consulta a qualquer material escrito ou a tecnologia (celular, tablets, computador) durante o horário da entrevista.

5.3.6. Os celulares deverão ser desligados no horário da realização da entrevista e não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação do candidato.

5.3.7. A entrevista terá caráter classificatório, sendo o candidato considerado “Aprovado” se obter média superior a 5,0 (CINCO). O candidato será arguido sobre sua experiência e conhecimentos sobre Organização de Eventos, disponibilidade de tempo e seu currículo (Anexo II).

5.4. 4ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS

5.4.1. A Prova de Títulos composta pela análise de currículo Lattes mais documentos comprobatórios será de caráter classificatório, e terá como base o instrumento de avaliação em anexo a este Edital (Anexo III);

5.4.2. Os itens avaliados nesta etapa estão descritos no Instrumento de Avaliação (Anexo III).

5.4.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, destacar, através da ferramenta “realçar texto” do próprio pdf/word, os itens a serem avaliados no Currículo Lattes, caso contrário, a inscrição será indeferida.

5.4.4. A inclusão de produção de períodos anteriores implicará no indeferimento da proposta.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e no Mural da CDR (próximo ao bloco G), no dia **28 de setembro de 2022**.

6.2. A classificação final (CF) será resultado da seguinte equação:

$$CF = (\text{Nota na Prova Teórica} + \text{Nota na Entrevista} + \text{Nota da Prova de Títulos}) / 3$$

7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

7.1. Os selecionados ficam obrigados ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida.

7.2. Os selecionados deverão ter disponibilidade para início no dia **01 de outubro de 2022**.

7.3. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

7.4. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

7.5. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

7.6 Após a divulgação do resultado o candidato deverá encaminhar a documentação exigida na cláusula 5.1 junto com o comprovante de seguro de vida no e-mail: aline@faupeg.org.br para elaboração do contrato, em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone: (42) 2102-8645.

7.7. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do contrato de Estagiário;

7.8. Por ocasião de assinatura do Contrato de Estágio, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular, o qual será restituído posteriormente.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato aprovado atenderá as necessidades dos Projetos de Práticas Esportivas e Exercícios Física promovidos pela CDR;

8.2. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>);

8.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

8.4. A Coordenação da CDR poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

9.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com a CDR da UEPG, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG www.faupeg.org.br;

10.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

10.3. A contratação dos estagiários se dará nos termos Lei N^o 11.788, de 25 de setembro de 2008, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos.

10.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do convênio na UEPG em conjunto com a FAUEPG;

10.5. A Coordenação do Convênio na UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 05 de setembro de 2022.

Prof. Leandro Martinez Vargas

Coordenadora do CDR/UEPG

Prof. Sinvaldo Baglie

Presidente da FAUEPG

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
Estagiário(a) UEPG + ATIVA / CDR

IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO:		
RG:		CPF:
TEL:	FIXO: ()	E-mail:
	CELULAR: ()	
ENDEREÇO		
RUA:	N°:	BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
DADOS ACADÊMICOS		
CURSO: () Bacharelado em Educação Física		
SÉRIE: () 3° série ; () 4° série		
N° DO REGISTRO ACADÊMICO:		
DECLARAÇÃO		
Ponta Grossa – PR, _____ de _____ de _____.		
<hr/> Assinatura do(a) Candidato(a)		

ANEXO II – ENTREVISTA INDIVIDUAL
Estagiário(a) UEPG + ATIVA / CDR

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIADOR
1 – O currículo apresentado condiz com a área da vaga?	Até 2,0	
2 – Está atualizado sobre novos métodos de trabalhar com a área da vaga?	Até 3,0	
3 – Tem experiência para auxiliar nas atividades desenvolvidas na CDR?	Até 2,0	
4 - Se apresentou de maneira clara e segura?	Até 1,5	
5 - Demonstrou segurança e conhecimento nas respostas às perguntas realizadas?	Até 1,5	
TOTAL		

**ANEXO III – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
Estagiário(a) UEPG + ATIVA / CDR**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

ESTAGIÁRIO	DESCRIÇÃO
1.	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
1.1	Comprovação do curso de graduação – item 1.1.1
1.2	Estar cursando 3° ou 4° ano/série da Graduação

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

2.	REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS			
2.1	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Cálculo de pontos	Limite	Pontuação
2.2.1	Participação em Cursos e Eventos de Formação Complementar na área da vaga, entre 2017 e 2021.	n° de horas x 0,01 =	4,00	
2.2.2	Experiência Profissional na área da vaga, entre 2017 e 2021.	n° de anos x 0,50 =	3,00	
2.2.3	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão na área da Educação Física.	n° de meses x 0,04 =	1,50	
2.2.4	Artigos completos publicados em periódicos na área da Educação Física, entre 2017 e 2021.	n° de artigos = x 0,10	0,50	
2.2.5	Resumos publicados em Anais de Congressos e Apresentações de Trabalhos na área da Educação Física, entre 2017 e 2021.	n° de trabalhos = x 0,05	0,50	
2.2.6	Organização de Eventos, congressos, exposições e feiras na área da Educação Física.	n° de eventos = x 0,05	0,50	
	TOTAL	Soma Total	10,00	